

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 19 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 431



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Adair Martins de Oliveira, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **ADAIR MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 339.171.089-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 20/01/2022 a 08/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 215, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Dirceu Andrade de Souza, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **JOÃO DIRCEU ANDRADE DE SOUZA**, CPF/MF nº 005.957.509-31, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 20/01/2022 a 30/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Aline de Biassio, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ALINE DE BIASSIO**, CPF/MF nº 085.722.399-28, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, do quadro de cargos de provimento em comissão,

a partir do dia 20/01/2022 a 08/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jean Carlos da Silva, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **JEAN CARLOS DA SILVA**, CPF/MF nº 052.411.839-65, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 20/01/2022 a 30/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José Oliveira de Andrade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, CPF/MF nº 042.977.229-76, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 24/01/2022 a 12/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Silvano Cristiano Dobo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **SILVANO CRISTIANO DOBOZ**, CPF/MF nº 038.181.469-69, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 24/01/2022 a 12/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Osmi Guido Teixeira, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **OSMI GUIDO TEIXEIRA**, CPF/MF nº 450.403.899-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 31/01/2022 a 19/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Luciana Cecilia de Lima Ferreira, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **LUCIANA CECILIA DE LIMA FERREIRA**, CPF/MF nº 027.594.969-96, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 31/01/2022 a 09/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Chefe de Divisão de Serviços Públicos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear a Sra. **KEROLLIN DE JESUS GONÇALVES SAMPAIO**, portadora da cédula de identidade nº RG-13.540.075-0/PR e do CPF/MF nº 121.914.919-52, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-3 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

PROCOLO: 014/2022

PROCESSO Nº: 001/2022 - SMT

INTERESSADO: **PERIANDRO HENRIQUE DUARTE NETTO**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 014/2022 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1996 A 2017 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0044.0096.001.

Ventania, 18 de janeiro de 2022.

Ione Tomaz Pereira de Camargo
Prefeita Municipal em Exercício